DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de ITABUNA

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 9.401
TERMO ADITIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA
EXTRATO DE DISPENSA

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 9.401

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 9.401

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve dispensar **LUCIENE BARBOSA SOUSA,** Professora da Rede Municipal de Ensino, das funções do cargo de **VICE-DIRETORA** da Escola Roça do Povo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de outubro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

NILMECY SANTOS GONÇALVES
Secretária da Educação

OBSERVAÇÃO: Portaria publicada em 07.10.2020, Edição 4298 com incorreção e, republicada nesta data com a devida correção.

Certificação Digital: LJ1RU7WH-EVM3SDK7-KIWBSVAD-RESJ66MK
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017 VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 004/2017; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. **CONTRATADO: EMBRATEC - EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF Nº 13.958.897/0001-02**. DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRAS E SERVIÇOS DE INSFRAESTRUTURA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO CALIFÓRNIA E NOVA CALIFÓRNIA. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 205/2017. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 17/07/2021, A CONTAR DA DATA DE 17/10/2020**. DA RATIFICAÇÃO**: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2020 – PREFEITO: FERNANDO GOMES OLIVEIRA.

Certificação Digital: LJ1RU7WH-EVM3SDK7-KIWBSVAD-RESJ66MK
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

O Prefeito Municipal de Itabuna ratifica o **Termo de Dispensa nº. 056/2020**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EPIs DESTINADOS AOS AGENTES MUNICIPAIS NAS AÇÕES DE CONTENÇÃO DAS ENCOSTAS EM ÁREAS DE RISCO DO MUNICÍPIO AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS, CONFORME SITUAÇÃO DECLARADA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.860 DE 03/11/2020**. Tendo como contratada: **SERBRI COMERCIO DE FERRO LTDA - CNPJ/MF nº. 42.387.555/0001-88.** Valor R$13.990,00 (Treze mil novecentos e noventa reais). Itabuna, 04 de novembro de 2020. Prefeito Municipal: Fernando Gomes Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 056/2020

N°. Processo 159/2020. DISPENSA Nº. 056/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. Contratada: **SERBRI COMERCIO DE FERRO LTDA - CNPJ/MF nº. 42.387.555/0001-88.** Objeto: **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EPIs DESTINADOS AOS AGENTES MUNICIPAIS NAS AÇÕES DE CONTENÇÃO DAS ENCOSTAS EM ÁREAS DE RISCO DO MUNICÍPIO AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS, CONFORME SITUAÇÃO DECLARADA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.860 DE 03/11/2020**. Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2020 ou com a entrega total do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	**FONTE**	**ATIVIDADE**	**ELEMENTO DE DESPESA**
0808	00	1.113	339030

Valor: R$ 13.990,00 (Treze mil novecentos e noventa reais). Data de assinatura: 04 de novembro de 2020. Prefeito Municipal Fernando Gomes Oliveira. Itabuna, 04 de novembro de 2020.

Certificação Digital: LJ1RU7WH-EVM3SDK7-KIWBSVAD-RESJ66MK
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil